

## MTPREV

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00045/2025  
26/02/2025

DE:

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que  
lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: MTPREV-PRO-2025/00654

Nome: (258368/1) LUCIANA CONCEICAO SILVA

Quinquênio: 20/10/2019 Até 19/10/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: MTPREV-PRO-2025/00671

Nome: (258471/1) ROSIMARI DE OLIVEIRA CORREA

Quinquênio: 03/11/2019 Até 02/11/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1669310

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## COMUNICADO AOS LICITANTES

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio da sua Comissão de Contratação designada na Portaria 0137/2024/SAAF-SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 24 de outubro de 2024 (edição n. 28.857, p. 05), torna público, para conhecimento dos interessados que os telefones fixos da Coordenadoria de Aquisições desta Secretaria de Estado de Fazenda encontram-se indisponíveis em razão de um período de manutenção. Os licitantes interessados em participar das licitações da SEFAZ/MT que tiverem alguma dúvida em relação aos editais publicados podem entrar em contato por meio eletrônico através do e-mail [licita@sefaz.mt.gov.br](mailto:licita@sefaz.mt.gov.br) e pelo telefone (65) 99983-8379.

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2025

PALOMA MICHELLE DIAZ LAFOZ PINTO COELHO

Agente de Contratação

1º Membro da Comissão de Contratação da SAAF/SEFAZ-MT

Protocolo 1669712

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025/SEMA-MT

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEMA-PRO-2024/06997 - SIAG nº  
0006997/2024

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, neste ato representada por seu Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Licitação, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, RAÇÕES E SUPLEMENTOS PARA FORNECER AOS ANIMAIS SILVESTRES RESGATADOS PELA SEMA/MT, ATENDENDO AS DEMANDAS DA COORDENARIA DE FAUNA E RECURSOS PESQUEIROS (CFRP)".

LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: dia 27 de fevereiro de 2025, até às 13h15min do dia 13 de março de 2025, como referência o horário de Cuiabá-MT.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13h30min do dia 13 de março de 2025, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: o edital está disponível na internet, no seguinte endereço: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (065)99214-5804 (suporte SIAG) ou (065)99339-9207 (e-fornecedor) ou por meio do endereço eletrônico: [licitacao1@sema.mt.gov.br](mailto:licitacao1@sema.mt.gov.br).

Cuiabá - MT, 25 de fevereiro de 2025.

EMANUEL FRANCISCO DE SOUZA

Pregoeiro Oficial

SEMA-MT

Protocolo 1669575

## PORTARIA Nº 158/2025/SEMA

Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização e instituir Comissão Processante em desfavor da empresa Naka Express Gêneros Alimentícios Ltda.

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhes conferem o Art. 71, IV da Constituição do Estado de Mato Grosso, e as disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Estadual nº. 1.525, de 23 de novembro de 2022;

Considerando o teor dos autos do processo SEMA-PRO-2024/03872.01 que noticiam supostas irregularidades praticadas pela empresa **Naka Express Gêneros Alimentícios Ltda**, inscrita no CNPJ nº. 28.072.565/0001-01, na execução do Contrato nº. 035/2024/SEMA que, em tese, incorrerá nas infrações descritas nas cláusulas 13.2., 13.4., 13.6. E 17.1.3., estando passível a aplicação das sanções descritas nas cláusulas 17.2.2.2. e 17.2.3 do contrato;

Considerando a necessidade de observância aos princípios da ampla defesa, do contraditório, da publicidade e da legalidade consubstanciada no Art. 5º, LV, da Constituição Federal, do Art. 10, X, da Constituição Estadual, bem como no Art. 366 e seguintes do Decreto Estadual n. 1.525/2022 em procedimento de apuração na seara administrativa e Lei Federal n. 14.133/2021.

## RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR para apurar a responsabilidade da pessoa jurídica de direito privado **NAKA EXPRESS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 28.072.565/0001-01, com sede na Avenida Manoel José de Arruda, s/nº., Bairro Jardim Costa do Sol, Cuiabá - MT, CEP: 78.010-900, Fone: (65) 99958-4257, e-mail: [diretor@nakayamaminisuper.com.br](mailto:diretor@nakayamaminisuper.com.br), representada pelo Sr. Mário Cezar Hideki Nakayama, com o intuito de apurar eventuais irregularidades praticadas na execução do Contrato n. 035/2024/SEMA, observando a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, na forma em que dispõe o Decreto Estadual n. 1.525/22 e Lei Federal n. 14.133/2021 e, se comprovadas a prática de infração contratual apontadas no processo em epígrafe, ensejará a aplicação das penalidades descritas nas regras contratuais e legais.

Art. 2º Instituir a Comissão Processante, composta por servidores efetivos, designando as servidoras abaixo indicados para, sob a presidência da primeira, integrar a Comissão incumbida de proceder a apuração dos fatos:

I - Zeliana Paula Paz de Miranda

II - Regane Maria Tenroller

Art. 3º Determinar o início das atividades a contar da publicação do extrato desta portaria no Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação devidamente fundamentada, em conformidade com a legislação estadual.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 21 de fevereiro de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1669562